



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 246/2024:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO DE PROFESSOR PI PARA PROFESSOR PII DA SERVIDORA, SRA. REGIANA LOPES DE MIRANDA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 246/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDOR
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, **JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município de Ponto Novo e na Lei Municipal nº 197/2009.

CONSIDERANDO que a servidora **REGIANA LOPES DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº. 860.529.345-49, servidora ocupante de cargo efetivo de Professor PI, requereu mudança de nível para o Cargo de Professor PII.

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado Processo Administrativo para apurar requerimento da servidora.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora está em estrita consonância com a legislação pertinente.

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável.

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo PA-Nº 148/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de Nível do Cargo de Professor PI para Professor PII da servidora, Sra. **REGIANA LOPES DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº. 860.529.345-49.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal